



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 22 de julho de 2022

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

## ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 6.762, DE 22 DE JULHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS “PROFESSOR WALTER RIBAS DE ANDRADE” - BOIÓDROMO, À EMPRESA M.D.P.M. PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.794/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar e,

Considerando o requerimento protocolizado sob nº 9.794/22, pela empresa M.D.P.M. Promoções Artísticas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 06.209.387/0001-77, com sede a Rua Antonio Cintra Gordinho – Araçariguama/SP, representada pelo senhor Marcos Davi Pacheco, objetivando autorização para utilização do Centro de Eventos “Profº Walter Ribas de Andrade” – Boiódromo, a fim de realizar da “Festa do Peão Boiadeiro de Cajamar” no período de 19 a 28 de maio de 2023;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura acostada nos autos do Processo Administrativo nº 9.794/22, bem como, o Parecer Jurídico SMJ nº 42/2022 - ANMB.

Considerando o que dispõe o inciso XIII, do artigo 86 e §2º do artigo 119 da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando, por fim, os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 9.794/22

### D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido à empresa M.D.P.M. PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.209.387/0001-77, com sede a Rua Antonio Cintra Gordinho – Araçariguama/SP, representada pelo senhor MARCOS DAVI PACHECO o uso do bem dominical denominado “Centro de Eventos Professor Walter Ribas de Andrade”, popularmente conhecido como “Boiódromo”, localizado na Avenida Deovair Cruz de Oliveira s/nº - Distrito de Jordanésia – Cajamar/SP, no período de 01/10/2022 a 30/06/2023, sendo: de 01/10/2022 a 18/05/2023 para adequação e reforma do local; de 19/05/2023 a 28/05/2023 para organização e realização da “Festa do Peão de Cajamar”; e de 29/05/2023 a 30/06/2023 para posterior desmontagem e entrega do bem.

Art. 2º As obrigações e responsabilidades da empresa M.D.P.M. PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA deverão ser lavradas em Termo de Permissão de Uso, na estrita observância do interesse público, sob pena de revogação da permissão de uso a que dispõe o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 22 de julho de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

RAFAEL PETROZZIELLO  
Secretaria Municipal de Governo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 22 de julho de 2022

Página | 2

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 1.350, DE 22 DE JULHO DE 2022.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 25/04/2022 a 30/04/2022, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora ANA CLAUDIA CONDE – RE 12.758, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.601.159-4, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2022.

#### PORTARIA Nº 1.351, DE 22 DE JULHO DE 2022.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 12/04/2022 a 20/04/2022, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora PATRICIA APARECIDA MISSÉ ANTONELI – RE 9.802, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 22.801.677-0, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB I - EI, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2022.

#### PORTARIA Nº 1.352, DE 22 DE JULHO DE 2022.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 28/04/2022 a 07/05/2022, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora BEATRIZ MATTOS DE MORAIS CUNHA – RE 6.980, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 24.594.198-8, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I - EF, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2022.

#### PORTARIA Nº 1.353, DE 22 DE JULHO DE 2022.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 25/04/2022 a 24/05/2022, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora LUZIMAR BARBOSA DOS SANTOS – RE 9.866, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 20.277.375-9, ocupante do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2022.

#### PORTARIA Nº 1.354, DE 22 DE JULHO DE 2022.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 16/04/2022 a 26/04/2022, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora KATIA TERESA NASCIMENTO BATISTA – RE 10.180, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 33.235.982-7, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, retroagindo seus efeitos a 16 de abril de 2022.

#### PORTARIA Nº 1.355, DE 22 DE JULHO DE 2022.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 09/05/2022 a 18/05/2022, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora ADRIANA PATRICIA DOS SANTOS SILVA – RE 15.170, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 40.065.134-8, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2022.

#### PORTARIA Nº 1.356, DE 22 DE JULHO DE 2022.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 13/05/2022 a 19/05/2022, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora LAIS MAYARA DE SOUZA DALTON – RE 16.583, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 38.380.011-0, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2022.

#### PORTARIA Nº 1.357, DE 22 DE JULHO DE 2022.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 18/05/2022 a 24/05/2022, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora SIMARE KIOKO MAEBARA – RE 15.248, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 29.800.031-3, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PAEB, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2022.

#### PORTARIA Nº 1.358, DE 22 DE JULHO DE 2022.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 22/05/2022 a 27/05/2022, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora JULIANA GNEWUCH DA SILVA VIEIRA – RE 11.683, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 29.239.329-5, ocupante do cargo efetivo de PSICOPEDAGOGO, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2022.

#### PORTARIA Nº 1.359, DE 22 DE JULHO DE 2022.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 21/05/2022 a 27/05/2022, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora ELIANA SILVA DE ARAÚJO RODRIGUES – RE 16.234, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 40.530.085-2, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2022.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 22 de julho de 2022

Página | 3

PORTARIA Nº 1.360, DE 22 DE JULHO DE 2022.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 26/05/2022 a 09/06/2022, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora ANA CLAUDIA CURY – RE 17.874, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.788.069-5, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 1.361, DE 22 DE JULHO DE 2022.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 22/05/2022 a 28/05/2022, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora ROSELY OLIVEIRA DA CUNHA – RE 14.354, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.770.187-9, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 1.362, DE 22 DE JULHO DE 2022.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 20/05/2022 a 05/06/2022, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora EDNA CARDOSO VIEIRA – RE 16.328, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 23.006.242-8, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PAEB, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 1.363, DE 22 DE JULHO DE 2022.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 15/05/2022 a 24/05/2022, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora DEISY DAIANE DE ALMEIDA OLIVEIRA – RE 14.496, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.770.555-1, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 1.364, DE 22 DE JULHO DE 2022.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 11/05/2022 a 20/05/2022, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora FLÁVIA NOVAES SALES – RE 16.116, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.419.383-5, ocupante do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 1.365, DE 22 DE JULHO DE 2022.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 24/05/2022 a 30/05/2022, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora MARIA ISABELE DA SILVA AGUIAR – RE 14.115, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 50.161.209-9, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA, retroagindo seus efeitos a 24 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 1.366, DE 22 DE JULHO DE 2022.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 02/05/2022 a 08/05/2022, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora SELMA DE JESUS SANTOS OLIVEIRA – RE 15.201, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 065.488.300-9, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECIFICA - PDE, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 1.367, DE 22 DE JULHO DE 2022.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 29/05/2022 a 03/06/2022, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora CLAUDIA VIVIANE BRUMATI – RE 16.233, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 33.785.755-6, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I - EF, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 1.368, DE 22 DE JULHO DE 2022.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 29/05/2022 a 05/06/2022, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora CHRISTIANE DOURADO MATOS SILVA – RE 11.920, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 39.195.455-6, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 1.369, DE 22 DE JULHO DE 2022.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 30/05/2022 a 05/06/2022, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora JANICE MAIAN DE BRITO – RE 14.910, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 33.545.755-1, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA, retroagindo seus efeitos a 30 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 1.370, DE 22 DE JULHO DE 2022.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 29/05/2022 a 05/06/2022, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora AIRA OLIVEIRA CAMARGO DOS SANTOS – RE 18.287, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 45.190.080-7, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2022.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 22 de julho de 2022

Página | 4

PORTARIA Nº 1.371, DE 22 DE JULHO DE 2022.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 02/06/2022 a 08/06/2022, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora SUELY BARBOSA DE MELO ROCHA – RE 10.790, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 35.185.816-7, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 1.372, DE 22 DE JULHO DE 2022.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 1º/06/2022 a 10/06/2022, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora GRACIENE CRUZ DO CARMO ARAÚJO – RE 16.237, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 46.616.962-0, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2022.

PORTARIA Nº 1.373, DE 22 DE JULHO DE 2022.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 10/09/2021 a 08/12/2021, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, ao servidor ROGÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS – RE 13.588, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 21.461.621-6, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2021.

PORTARIA Nº 1.374, DE 22 DE JULHO DE 2022.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 18/10/2021 a 24/10/2021, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora BEATRIZ BISPO DOS REIS – RE 14.055, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.770.486.8, ocupante do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, retroagindo seus efeitos a 18 de outubro de 2021.

PORTARIA Nº 1.375, DE 22 DE JULHO DE 2022.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 23/11/2021 a 02/12/2021, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora GISELE SENERINI FREITAS DA SILVA – RE 10.174, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 34.774.246-4, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, retroagindo seus efeitos a 23 de novembro de 2021.

PORTARIA Nº 1.376, DE 22 DE JULHO DE 2022.

Fica cessada, a pedido, com fundamento no §3º do artigo 125 da Lei Complementar nº 064/05 e alterações, a licença para desempenho de mandato classista, concedida por meio da Portaria nº 946/2018 ao servidor VALDEMIR DO CARMO BATISTA - R.E. 10.674, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 19.117.657-X, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2022, revoga a Portaria nº 946/2018.

PORTARIA Nº 1.377, DE 22 DE JULHO DE 2022.

Fica concedida, ao servidor público, senhor FRANCISCO DAS CHAGAS NEVES – RE 12.349, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 66.426.096-2, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL, licença-prêmio pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 05 de dezembro de 2022 e término em 18 de janeiro de 2023, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.378, DE 22 DE JULHO DE 2022.

Fica exonerado, a pedido, o servidor MURILO SOLDERA SILVA – RE 18.491, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 41.303.978-X, do cargo em comissão de GESTOR DE PROGRAMA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO.

### RETIFICAÇÃO

Retifica a publicação da Portaria nº 1.342 de 21 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 755, para onde se lê: "...Marcia Cristina Rebecchi - RE 10.046...", leia-se: "...LUCIANA APARECIDA FRANCO - RE 11.988...".

## ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 22 de julho de 2022

Página | 5

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

P.A 7410/2022 – Pregão Presencial nº 38/2022

OBJETO: Registro de preços para aquisição de aparelho telefônico com tecnologia VOIP, conforme especificações constantes do Termo de Referência. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 05/08/2022 às 09:00 horas. LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP. ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas. Edital disponível no site [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br).

Cajamar, 22 de julho de 2022 – Bruno Di Francescantonio – Secretário Adjunto de Modernização, Tecnologia e Inovação

### ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

P.A 6257/2022 – Pregão Presencial nº 36/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento com aplicação de peças e/ou acessórios originais ou genuíno e mão de obra, para atendimento da frota de veículos, conforme Termo de Referência que integra este Edital como Anexo II. Tendo em vista o julgamento proferido pelo Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio nos atos do processo supracitado, bem como pleno atendimento do Edital, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto licitado a favor da empresa: ARAGON COMÉRCIO DE PELAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LIMITADA, CNPJ nº 14.329.622/0001-72 com o valor global do lote nº 01 de R\$ 283.750,00 (duzentos e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta reais); lote nº 02 de R\$ 283.750,00 (duzentos e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta reais); lote nº 03 de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais); lote nº 04 de R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais); lote nº 05 de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); lote nº 06 de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); lote nº 07 de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); lote nº 08 de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Cajamar, 22 de julho de 2022 – Milton Silva Barros Neto - Secretária Municipal de Administração.

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/1993.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7.723/2022- OBJETO: Contratação para o recebimento, as transferências para a conta única do Tesouro do Município, o controle e o pagamento dos depósitos judiciais em dinheiro, tributários ou não tributários, nos quais o Município seja parte, bem como a administração dos fluxos financeiros gerados pelo cumprimento do disposto na Lei Complementar nº 151, de 05 de agosto de 2015 - CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-91.

Cajamar/SP, 22 de julho de 2022 – MICHAEL CAMPOS CUNHA – Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PA 12.051/2021 - Pregão Eletrônico nº 15/2022

OBJETO: Aquisição de insumos e equipamentos a fim de suprir a demanda das Unidades de Saúde da Atenção Primária em Saúde.

O.C: 824100801002022OC00021 e 824100801002022OC00022

TIPO: Menor Preço Por Item

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 26/07/2022.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 05/08/2022 AS 09H00MIN (Horário Oficial de Brasília – DF) ENDEREÇO ELETRÔNICO:

[www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br).

Edital DISPONÍVEL TAMBÉM EM: [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br)

Cajamar, 22 de julho de 2022. Patrícia Haddad – Secretária Municipal de Saúde.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado do Concurso Público nº 01/2022, para provimento de diversas vagas **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, conforme lista de classificação final publicada nos sites [www.indepac.org.br/concursos](http://www.indepac.org.br/concursos) e [www.cajamar.sp.gov.br/concursos](http://www.cajamar.sp.gov.br/concursos) e diário oficial do Município.

Cuidador Escolar				
	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
6	PATRÍCIA DE SOUZA SILVA	45125	67,50	Não



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 22 de julho de 2022

Página | 6

Monitor Educacional				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
41	DÉBORA GIMPL DA SILVA	50662	70,00	Não
42	ALINE IARA MOTA SOUSA	30687	70,00	Não
43	LIVIA GOMES RODRIGUES DO CARMO	53791	70,00	Não
44	ANDERSON OTÁVIO SOUZA NASCIMENTO	39605	70,00	Não
45	GABRIELA IMPALLATORE DA COSTA	44202	70,00	Não
46	MEIRILENE PEREIRA RAMOS	46030	70,00	Não
47	JADER GRATON DE SOUZA	51048	70,00	Não

Secretario de Escola				
	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
1	ALVARO SHIGUEKAZU WATANABE	49438	82,50	Não
2	MARCUS VINICIUS SILVA DEPIZZOLI	33533	77,50	Não
3	CHARLES BRUNO SILVA DE MELLO	30616	77,50	Não
4	FLAVIA VIEIRA MARTINIANO	31018	77,50	Não
5	RENATO LIBARINO AGUILAR	40340	77,50	Não

Diretor de Escola				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
1	MARILZA RODRIGUES BARBOSA	34136	110,00	
2	ROBERTO WILLIAM F DA SILVA BIÁ	45370	108,75	
3	DÉBORA NUNES DE FASSIO PEZZUTTI	40230	108,50	
4	ELAINE PRISCILA DOS SANTOS FALCÃO	47041	107,00	
5	CLAUDIMAR ABADIO DOS SANTOS	45230	104,50	

Todos os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer na Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 16h00, portando **TODOS** os documentos pessoais, como também aqueles que comprovem sua habilitação - Os documentos a serem apresentados

são os discriminados a seguir sendo originais e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor; Comprovante de Votação ou quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE com prazo de 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa Privada), ou Banco do Brasil (em empresa Pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovações de escolaridade; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 22 de julho de 2022

Página | 7

Antecedentes Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei, Currículo atualizado; Qualificação Cadastral no E-Social. Cajamar de 22 de julho de 2022 - Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

### CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS IPSSC

PORTARIA Nº 73 DE 19 DE JULHO DE 2022.

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à segurada Sra. MARIA INÊS MARQUES DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG n.º 16.507.680-x, inscrita no CPF n.º 028.092.748-78; titular do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL; PA/Benefício n.º 2022.04.14586P; com efeitos financeiros a partir de 01/08/2022.

PORTARIA Nº 74 DE 19 DE JULHO DE 2022.

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à segurada Sr.ª GIZELI APARECIDA GALVÃO SOARES, portadora da cédula de identidade RG n.º 19.876.556-3, inscrita no CPF n.º 097.030.418-84; titular do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO INFANTIL; PA/Benefício n.º 2021.04.14539P; com efeitos financeiros a partir de 01/08/2022.

PORTARIA Nº 75, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Fica concedido o benefício de PENSÃO POR MORTE ao beneficiário, Sr. VINICIUS GUSTAVO NOGUEIRA MASSAGARDI, portadora da cédula de identidade RG n.º 62.168.071-0, inscrita no CPF n.º 539.257.848-96, dependente legal do servidor aposentado falecido em 23/03/2022, SIMONE NOGUEIRA MASSAGARDI, portadora do RG n.º 27.052.348-0, e do CPF: 273.308.958-73, PA/ Benefício n.º: 2022.07.14584P; com efeitos financeiros retroativos a 23/03/2022.

MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO

Diretor Executivo do IPSSC



Diário Oficial de Cajamar

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Tel: (11) 4446-0022